

 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA DIVISÃO DE SUPRIMENTOS Nº 13 - VERSÃO 01	 MANUAL DAS CONTRATAÇÕES Clique para acessar
--	---	---

1 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE – art. 7º, inciso I da IN nº 01/2023

Setor:	
Divisão de Suprimentos	
Responsável pela unidade requisitante:	Matrícula:
Thiago da Silva Soares	63592

2 - DESCRIÇÃO DA DEMANDA A SER ATENDIDA – art. 7º, inciso II da IN nº 01/2023

Descrição sucinta do que se pretende contratar:
Aquisição de bens permanentes diversos provenientes do 2º Ciclo de 2024 do Projeto Compra Certa

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA (até 200 caracteres) – art. 7º, inciso III da IN nº 01/2023

Equipar as unidades administrativas e judiciárias com diversos itens que se encontram indisponíveis nos estoques dos almoxarifados do TJPA, ou não fazem parte do rol de produtos gerenciados em Atas de Registro de Preços da Divisão de Suprimentos.

4 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE E DO VALOR DA DEMANDA – art. 7º, incisos IV e V da IN nº 01/2023

Item	Quantidade	Valor Total
Base para mastro – encaixe para 03 mastros	2	R\$ 599,26
Mastro para bandeira	6	R\$ 999,78
Cômoda com espaço para trocador	4	R\$ 2.550,40
Jogo de mesa com 4 cadeiras plásticas	25	R\$ 8.818,50
Quadro branco	6	R\$ 738,78
Suporte pedestal para TV	4	R\$ 2.403,32
Urna de votação	20	R\$ 1.357,60
Paleteira manual para 3000kg (carro hidráulico)	3	R\$ 7.607,91
Purificador de água	1	R\$ 941,93
Total estimado da contratação		R\$ 26.017,48
Total de Previsão de Execução no ano		R\$ 26.017,48

5 - ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – art. 7º, inciso VI da IN nº 01/2023

Macrodesafio <input type="checkbox"/> Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária Iniciativas estratégicas: <input type="checkbox"/> Implantar política de governança institucional <input checked="" type="checkbox"/> Aperfeiçoar a infraestrutura do Poder Judiciário <input type="checkbox"/> Aprimorar as estruturas administrativas e jurisdicionais <input type="checkbox"/> Fortalecer a gestão do 1º Grau de jurisdição
Citar as iniciativas de alinhamento:



TJPA PRO202402755V01



	Referência	Há alinhamento?	Citar o vínculo
Plano de Obras		Não	
Plano Diretor de TIC		Não	
Plano de Logística Sustentável (PLS)		Sim	

6 - ATESTO DE PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES E DE CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DA FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – art. 7º, inciso VII da IN nº 01/2023

Código do PCA	Número do expediente que autorizou	Entrega do ETP (mês/ano)	Entrega do TR (mês/ano)	Contratação (mês/ano)
SEADM66A24		07/2024	07/2024	08/2024
		<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não

7 - INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DAS EQUIPES DE PLANEJAMENTO E APOIO E DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO – art. 7º, incisos VIII, IX e X da IN nº 01/2023

Equipe de planejamento e apoio da contratação, quando for o caso:

Integrante Requisitante	Nome do servidor Titular: Thiago da Silva Soares	Matrícula: 63592
Integrante Técnico	Nome do servidor Titular: Claikson Mendonça Duarte	Matrícula: 58629

Equipe de gestão e fiscalização da contratação, quando for o caso:

Gestor do Contrato	Nome do servidor Titular: João Victor Ferreira Almeida	Matrícula: 178098
Fiscal Técnico	Nome do servidor Titular: Claikson Mendonça Duarte	Matrícula: 58629

8 - PRIORIZAÇÃO DA DEMANDA

Grau de prioridade:

Alto Médio Baixo

Justificativa de alteração do previsto no PCA:

Abrangência - Caracteriza o público beneficiário da contratação, que fará uso diretamente do produto/serviço:

1º Grau 2º Grau Apoio

Recorrência - A contratação refere-se a um:

Produto ou serviço nunca contratado pelo TJPA
 Produto ou serviço já contratado em alguma ocasião pelo TJPA
 Renovação de Serviço ou Aquisição Recorrente

Urgência - A contratação deverá ocorrer em:

Não existe exigência de tempo de contratação
 A contratação deve ocorrer em até 2 anos para atender demandas futuras
 A contratação deve ocorrer em até 1 ano para evitar rupturas de serviços críticos
 A contratação deve ocorrer em até 6 meses para evitar ruptura de serviços críticos

Impacto - Efeito negativo caso não ocorra a contratação:

Insignificante Pouco relevante Relevante Muito Relevante Catastrófico

9 - JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DA ELABORAÇÃO DO ETP – art. 7º, inciso XI da IN nº 01/2023

1ª Possibilidade

Valor da demanda inferior a R\$ 572.083,25 para obras e serviços de engenharia e serviço de manutenção de veículos automotores ou a R\$ 286.041,65 para outros serviços e compras?

sim não



TJPAPRO202402755V01



<p>Se sim, cumulativamente:</p> <p><input type="checkbox"/> Especificidade do objeto</p> <p><input type="checkbox"/> Necessidade de instrumento contratual</p> <p><input type="checkbox"/> Complexidade da contratação</p> <p><input type="checkbox"/> Riscos envolvidos a partir da experiência da Administração em contratações anteriores</p>
<p>2ª Possibilidade</p> <p>Nas contratações emergenciais:</p> <p><input type="checkbox"/> Nos casos de guerra, estado de defesa, estado de sítio, intervenção federal ou de grave perturbação da ordem (art. 75, inciso VII, Lei nº 14.133/2021)</p> <p><input type="checkbox"/> Nos casos de emergência ou de calamidade pública</p> <p><input type="checkbox"/> Convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente de obra, de serviço ou de fornecimento em consequência de rescisão contratual</p>
<p>3ª Possibilidade</p> <p>Para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:</p> <p><input type="checkbox"/> Não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas</p> <p><input type="checkbox"/> As propostas apresentadas consignaram preços manifestamente superiores aos praticados no mercado ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes</p>

Modelo de DOD padronizado	Versão 01	Data de retirada do Portal do TJPA: 12/06/2024
----------------------------------	------------------	---

Belém, 03 de julho de 2024.
<p>Thiago da Silva Soares Matrícula - 63592 Responsável pela oficialização da demanda</p>

